
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA RETIFICADO

INEXIGIBILIDADE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO



EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA RETIFICADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA RETIFICADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2020 do Poder Executivo do Município de Rio Real/BA, composta pelos órgãos da administração direta, permanecerá em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA**, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de abril de 2021, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2020, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de abril de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
Tel: 3426-1320



RESUMO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Rio Real-BA em cumprimento dos requisitos previstos no art. 25, inciso II, c/c art 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 torna público o resumo da inexigibilidade: inexigibilidade nº. 006-2021-INEX., Objeto: Prestação de consultoria jurídica na prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular na transferência de expertise ao Setor de Tributos, auxiliando na formalização de procedimentos administrativos e otimização na cobrança de taxas municipais dos contribuintes de Telefonia fixa e móvel, em especial a TFF (Taxa da Fiscalização e Funcionamento), TLA (Taxa de Licença Ambiental) e alvará de construção (Habite-se), envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos cuja matriz estejam sediadas fora do Município. Empresa contratada: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 03.033.117/0001-60. Valor global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 01/04/2022. Rio Real-BA, 06 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

Resumo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Rio Real-BA torna público o resumo do seguinte contrato: Contrato nº. 006-2021-INEX., objeto: Prestação de consultoria jurídica na prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular na transferência de expertise ao Setor de Tributos, auxiliando na formalização de procedimentos administrativos e otimização na cobrança de taxas municipais dos contribuintes de Telefonia fixa e móvel, em especial a TFF (Taxa da Fiscalização e Funcionamento), TLA (Taxa de Licença Ambiental) e alvará de construção (Habite-se), envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos cuja matriz estejam sediadas fora do Município. Empresa contratada: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 03.033.117/0001-60. Valor global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 01/04/2022. Rio Real-BA, 06 de abril de 2021.